



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.001155/2020-55

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 388/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE *OUTSOURCING* PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, SOB DEMANDA, VISANDO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VIA SISTEMA WEB DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina - substituto, Senhor Alysson Rodrigo de Andrade, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]49 - SSP/SC e do CPF nº 027.[REDACTED]-09, nomeado pela Portaria nº 02, de 02/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, e nº 4.004, de 01/07/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, e 07/07/2020 respectivamente, vem

apostilar o Contrato nº 388/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, sediada na Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93.140-000, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a solicitação de reajuste de preços do Contrato nº 388/2021, formalizada pela CONTRATADA através dos documentos SEI nº 12374676; e

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 25/2022 (SEI nº 12452529), aprovada pelo Sr. Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina, em despacho datado de 13/09/2022, conforme documento SEI nº 12456109; e

CONSIDERANDO que o direito ao reajuste de preços foi assegurado à CONTRATADA na Cláusula Sexta do Contrato nº 388/2021 (SEI nº 8772785), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 388/2021, perfazendo o montante estimado de R\$ 1.318,31 (um mil trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos) para o período de 19/08/2022 a 31/12/2012, conforme variação do IPCA de 11,886% calculada de julho/2021 a junho/2022 e de acordo com a Planilha de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 12452243).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 3º da Lei nº 10.192/2001; no artigo 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017; e na Cláusula Sexta do Contrato nº 388/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global (30 meses) estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 75.622,50 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 84.610,99 (oitenta e quatro mil seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos), a partir de 19/08/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 19/08/2022, será de R\$ 2.820,37 (dois mil oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor, a partir de 19/08/2022, como anexo a Planilha de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº nº 12452243).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 1.318,31 (um mil trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos) para o período de 19/08/2022 a 31/12/2012, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 39252/393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Natureza de Despesa nº 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Projeto/Atividade nº 0000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2022, no valor estimado de R\$ 1.318,31 (um mil trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos), foi reforçada a Nota de Empenho nº 2022NE000025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas

determinações legais.

4.3. A despesa referente ao(s) exercício(s) seguinte(s) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 19/08/2022.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina-Substituto(a)**, em 19/09/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12507451** e o código CRC **CB341A49**.

Referência: Processo nº 50616.001155/2020-55

SEI nº 12507451



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |